



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

cabendo a suplência ao Exmo. Sr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**
(Ato/PRESI/ASMAG-1.227 e Ofício/PRESI/N. 2214, de 31-8-2012).

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -
Exmo. Sr. Desembargador **TARCÍSIO REGIS VALENTE** - Presidente do
TRT - 23ª Região -, cabendo a suplência ao Exmo. Sr. **JOSÉ**
HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR (Ofício n. 240/2012-TRT, de 15-6-2012).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.



Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n. 5047/2012/PRES

Altera a Portaria n. 601, de 18-5-2011, que constituiu o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, de que trata a Resolução n. 115, de 29 de junho de 2010, alterada, em parte, pela Resolução n. 123, de 9 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício /PRESI/N. 2214, de 31-8-2012, subscrito pelo Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO** - Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 240, de 15-6-2012, subscrito pelo Desembargador **TARCÍSIO RÉGIS VALENTE** - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, do TRF da 1ª Região e do TRT da 23ª Região, que serão representados pelos magistrados abaixo indicados:

Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Mato Grosso - Exmo. Sr. **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**,